Ofício nº 186/2025 - GP

Campo Alegre/AL, 06 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhora, Livia Carla da Silva Alves Prefeita do Município de Barra de Santo Antônio/AL Av. Pedro Cavalcante, 617, Centro, Barra de Santo Antônio/AL CEP: 57.925-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 46/2025-GAB, que trata de pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Excelentíssimo Senhor Prefeito(a),

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício 46/2025-GAB, oriundo da Administração Pública do Município de Barra de Santo Antônio/AL, que trata da solicitação à Adesão da Ata de Registro de Preço nº 01010015/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 015/2025, que tem por objeto o registro de preços para *futura e eventual aquisição/prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos*, para comunicar que o processo licitatório em tela, o qual segue em mídia, transcorreu com extrema lisura e obedecendo aos princípios norteadores das licitações públicas, ao tempo em que AUTORIZO que se proceda a adesão requestada.

Vale salientar, que estando a Administração Pública do Município de Barra de Santo Antônio/AL de acordo com os termos utilizados no Edital nº 015/2025, respeitados o limite de adesão de até 50% (cinquenta por cento) de cada item, bem como os preços registrados referentes ao objeto ora pretendido, estejam eles compatíveis com a realidade do mercado atual, que seja requisitado anuência junto à fornecedora registrada para a devida validação, com póstumo informe a esta Municipalidade sobre a efetiva contratação.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque Prefeita